



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2021.000014064-2

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-5/2022

Sessão: Plenária n. 1.823

Data: 06 de janeiro de 2022

Interessado: Crea-RS

Referência: Regimento Interno do Crea-RS- Artigo 93

Ementa: Homologa o resultado da Eleição para 1º e 2º Vice-Presidentes do Crea-RS

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, considerando que compete ao Plenário, conforme disposto no art. 9.º, inciso XXXVIII, eleger os vice-presidentes, dar-lhes posse e declará-los impedidos; considerando que os vice-presidentes serão eleitos por maioria simples dos conselheiros regionais presentes no Plenário, e empossados na primeira Sessão Plenária após a renovação do terço, com o mandato de um ano, conforme disposto no artigo 93 do Regimento Interno do Crea-RS; considerando que o § 1º, do artigo 31, determina que para os escrutínios secretos, será designada pelo presidente uma comissão escrutinadora, composta de, no mínimo, três conselheiros regionais, um dos quais será indicado seu coordenador, que conduzirá o processo de votação e apuração e decidirá o destino dos votos; considerando que Sessão Plenária nº 1.823, a Presidente designou para a composição da Comissão Eleitoral os conselheiros Carlos Roberto Santos da Silveira, Fernando Luiz Carvalho da Silva e Claudio Akila Otani, este também indicado como coordenador da Comissão, considerando que apresentaram-se como candidatos à 1ª Vice-Presidência os Conselheiros Marco Aurélio dos Santos Caminha Júnior, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Leonardo Gonçalves Cera, da Câmara Especializada de Agronomia, e à 2ª Vice-Presidência os Conselheiros Nilza Luiza Venturini Zampieri, da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Alberto Stochero, da Câmara Especializada de Engenharia Civil, considerando que a Comissão Eleitoral conduziu o processo eleitoral com a utilização do aparelho denominado "keypad", que garante a segurança da votação, considerando que o resultado da votação foi o seguinte: para 1º Vice-Presidente - Marco A. Santos Caminha Junior - 48 votos, Leonardo Gonçalves Cera- 31 votos, Brancos- 1 voto, Nulos- 3 votos. Para 2º Vice-Presidente: Nilza Luiza Venturini Zampieri - 50 votos, Aberto Stochero- 27 votos, Brancos- 3 votos, Nulos- 2 votos. **DECIDIU:** sem manifestações, homologar o resultado da eleição para 1º e 2º Vice-Presidentes do CREA-RS, empossando-os nos respectivos cargos, o conselheiro Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior, para exercer o cargo de 1º Vice-Presidente do órgão e a conselheira Engenheira Eletricista Nilza Luiza Venturini Zampieri, para o cargo 2º Vice- Presidente, ambos com mandato até o dia 31 de dezembro de 2022, quando encerra seu mandato como conselheiros titulares. Presidiu a Sessão a Sra. Presidente do Crea-RS, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: ADALBERTO GULARTE SCHAFER, ADELIR JOSÉ STRIEDER, AGNER GRION, ALEXANDRE ZILLMER, ANTONIO ALCINDO MEDEIROS PIEKALA, ARIANE REBELATO SILVA DOS SANTOS, CARLOS GIOVANI FONTANA, CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVEIRA, CASSIANA ROBERTA LIZZONI MICHELIN,

CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA, CLÁUDIA TRINDADE OLIVEIRA, DERLI JOÃO SIQUEIRA DA SILVA, EDISON BISOGNIN CANTARELLI, EDUARDO DE BRITO SOUTO, EDUARDO NOLL, ELISABETE GABRIELLI, EMÍLIO LUIS SILVA DOS SANTOS, FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA, FERNANDO MARTINS LIMONGI, FLAVIO THIER, GUILHERME REISDORFER, HILÁRIO PIRES, JERSON JOSÉ SPOHR, JONATAN THESE, JORGE FICHT, JOSÉ UBIRAJARA MARTINS FLORES, LAURO MARIO LEANDRO FRANCO TABORDA, LÉLIO GOMES BROD, LEONARDO GONÇALVES CERA, LUIZ CARLOS KARNIKOWSKI DE OLIVEIRA, LUIZ GERALDO CERVI, MAÉRCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, MÁRCIA EIDT, MARCO ANTÔNIO LHULLIER MOREIRA, MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA JUNIOR, MARINO JOSE GRECO, MATHEUS STAPASSOLI PIATO NELSON KALIL MOUSSALLE NILZA LUIZA VENTURINI ZAMPIERI PAULO RIGATTO, RAFAEL LUCIANO DALCIN, REGIS SIVORI SILVA DOS SANTOS, RODRIGO SANCHOTENE THOMA, ROGERIO PERACCHIA MACHADO, RONALDO HOFFMANN, ROQUE RUTILI, ROSELAINÉ CRISTINA MIGNONI, UBIRATAN ORO, VILSON ANTONIO KLEIN, VITOR JORGE DABULL RIGHI, ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, ALBERTO STOCHERO, ANTONIO SÉRGIO DO AMARAL, ARI BORGES DOS SANTOS, BIANE DE CASTRO, CARLOS ECKHARD, CAROLINE DAIANE RADUNS, CASSIANO MACHADO DA SILVA, CLÁUDIO AKILA OTANI, CYNTHIA VIERIA BONATTO, DIOGO ADRIANO BARBOZA, GABRIEL ALMEIDA PASTIL, GABRIEL MELARA, GELSON PELEGRINI, GUSTAVO GOTtert KNIES, HILÁRIO THEVENET FILHO, ISABEL PITTA KLEIN, IVO GERMANO HOFFMANN, JOAO ADENILSON OLIVEIRA DA SILVA, JOAO LUIS DE OLIVIERA COLLARES MACHADO, JOAO OTÁVIO MARQUES NETO, JORGE FERNANDO RUSCHEL DOS SANTOS, JOSÉ ROBERTO HEBERLE, JUAREZ MORBINI LOPES, JULIANA PELISOLI HOLZ, LUCIANO ROBERTO GRANDO, LUIS ALBERTO GIOVELLI, LUIZ FERNANDO GERHARD, MARCELO BIESUZ, MARCELO PELISOLI HOLZ, MARCELO ZUNINO, MARCIO WRAGUE MOURA, MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, MARCO ANTONIO MACHADO, MARIANA NEIS, NELSON AGOSTINHO BURILLE, PLINIO LUIZ CERUTTI JUNIOR, RICARDO SANTOR GRANDO, RICARDO TEOBALDO ANTONIAZZI, TAMARA FRANÇA, VULMAR SILVEIRA LEITE.

Cientifique-se, cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 15/02/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0860496** e o código CRC **CC5A9918**.